



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 051 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Concede Férias Regulamentares.

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trina) dias de férias regulamentares a servidora **JULIANA OLIVEIRA XAVIER**, registro 001422, cargo de Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 05/01/2022 A 04/01/2023, compreendendo o período de gozo entre os dias **03/04/2022 a 02/05/2022**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.